



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria Geral de Gestão de Pessoas

AVISO nº04 /2014

Avisa aos servidores do Poder Judiciário Estadual com base no disposto nos Atos Normativos TJ nº 05/2007 e 08/2011, que no período de **15/07/2014 a 12/09/2014**, os **titulares de emprego público, servidores ocupantes exclusivamente de cargo de provimento em comissão do PJERJ e aos servidores de outros órgãos ocupantes de cargo de provimento em comissão ou função gratificada no PJERJ**, deverão comprovar despesas com plano de assistência médica e/ou odontológica ou seguro de saúde.

A Diretora Geral de Gestão de Pessoas, **BEATRIZ BEZERRA DE MENEZES GASPAS**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os Atos Normativos TJ nº 05/2007 e 08/2011 ;

AVISA aos servidores do Poder Judiciário Estadual que no período de **15/07/2014 a 12/09/2014**, os **titulares de emprego público, servidores ocupantes exclusivamente de cargo de provimento em comissão do PJERJ e aos servidores de outros órgãos ocupantes de cargo de provimento em comissão ou função gratificada no PJERJ**, deverão comprovar despesas com plano de assistência médica e/ou odontológica ou seguro de saúde, em seu nome ou no de seus dependentes, referente ao **exercício de 2013**, para fins de regularização do benefício do auxílio saúde.

No momento da comprovação, os servidores de outros órgãos ocupantes de cargo de provimento em comissão ou função gratificada no PJERJ, deverão declarar a não percepção de benefício semelhante no órgão de origem, sob pena de suspensão do auxílio saúde.

Para efetuar a comprovação, basta que o servidor compareça à CEAPE – Central de Atendimento de Pessoal (Av. Praça XV de Novembro, nº 2 – sala 215 – Praça XV – Rio de Janeiro – RJ), ou à Direção de Fórum mais próxima de sua residência ou local de trabalho, e apresente original ou cópia autenticada dos comprovantes de pagamento ou de declaração fornecida pela entidade gestora do plano de assistência médica e/ou odontológica ou seguro de saúde, em que conste o valor total das despesas realizadas, a razão social completa e o número de registro no CNPJ.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria Geral de Gestão de Pessoas

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por nossa Central de Atendimento de Pessoal – CEAPE, ou através do telefone 21 – 3133.7700.

Rio de Janeiro , 27 de Junho de 2014.

BEATRIZ BEZERRA DE MENEZES GASPAR
Diretora Geral de Gestão de Pessoas